



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)

FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

## CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE EXCEDENTE/SUPLENTE

Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Fase II - HABILITAÇÃO e firmar Termo de Execução Cultural

CONVOCA O PRIMEIRO PROPONENTE EXCEDENTE / SUPLENTE DO SEGMENTO/CATEGORIA CULTURA POPULAR - PROJETOS LIVRES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS", PARA A FASE II - HABILITAÇÃO E PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

A Prefeitura Municipal de Capela, Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Cultura, Comunicação Social e Eventos, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) PROPONENTE EXCEDENTE / SUPLENTE DO SEGMENTO/CATEGORIA CULTURA POPULAR - PROJETOS LIVRES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS", PARA A FASE II - HABILITAÇÃO E PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).**

Considerando o **descumprimento do item 15.5** do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 pela proponente **Ana Lúcia Gomes da Silva**, classificada no segmento/categoria **Cultura Popular - Projetos Livres** com o Projeto "Onde moro tem história pra contar", a qual **NÃO** assinou o Termo de Execução Cultural no prazo estabelecido, fica:

### CONVOCADO

**IOLANDO NASCIMENTO SANTOS** - Projeto: "Pífano: do Bambu ao Som", na condição de primeiro proponente excedente/suplente do segmento /categoria **Cultura Popular - Projetos Livres**, para a **FASE II - HABILITAÇÃO** e para **FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** :

#### DA FASE II - HABILITAÇÃO

Cumprimento da Fase II - Habilitação, que consiste na entrega da documentação descrita nos itens 14, 14.1 e/ou 14.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, para análise, nos termos do referido Edital.

O prazo para entrega da documentação referida no parágrafo anterior será de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, portanto, deverá ser protocolada até o dia 12/06/2024.

A documentação obrigatória de que trata os itens 14, 14.1 e/ou 14.2, deve ser encaminhada, para o endereço eletrônico: [comunicacao@capela.se.gov.br](mailto:comunicacao@capela.se.gov.br) (com o assunto: "ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - Demais Áreas Culturais) ou presencialmente na Secretaria Municipal da Cultura, Comunicação Social e Eventos, situada na Rua Coelho e Campos, no 1201, Centro, Capela/SE, de segunda a sexta das 08hs às 13:30hs.

A não entrega da documentação completa ou a falta de algum dos documentos exigidos, implicará na **INABILITAÇÃO** do proponente excedente/suplente, abrindo vaga para o próximo proponente excedente/suplente, nos termos do Edital.

Abre-se **prazo de Recurso** para o Proponente **INABILITADO** na Fase II – Habilitação, nos termos do referido Edital.

Entenda-se, conforme segue:

**HABILITADO**: são os proponentes aprovados, classificados dentro do número de vagas e que cumpriram exigências da Fase II – Habilitação, que consiste na entrega de documentos descritos no item 14, 14.1 e/ou 14.2, para análise, nos termos do referido Edital.

**INABILITADO**: são os proponentes aprovados, classificados dentro do número de vagas e que **NÃO** cumpriram as exigências da Fase II – Habilitação, que consiste na entrega de documentos descritos no item 14, 14.1 e/ou 14.2, para análise, nos termos do referido Edital.

Contra a decisão da Fase II - Habilitação, caberá recurso destinado à Procuradoria Geral do Município.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Após o julgamento dos recursos, o Resultado Final do **Edital de Chamamento Público 02/2024 – Demais Áreas Culturais – LPG**, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Capela e no Diário Oficial do município, através do endereço eletrônico <https://www.capela.se.gov.br/>.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)

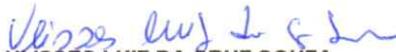
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Após deferimento do Proponente na Fase II - Habilitação, fica o Sr. **Iolando Nascimento Santos**, automaticamente **CONVOCADO** para **firmar Termo de Execução Cultural** no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da comunicação oficial do resultado de sua habilitação, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à comunicação do deferimento ao proponente, conforme regras do Edital.

Todos os trâmites podem ser acompanhados no site da Prefeitura Municipal de Capela e no Diário Oficial do município, através do endereço eletrônico <https://www.capela.se.gov.br/>

Capela, Sergipe, 07 de junho de 2024.



**ULISSES LUIZ DA CRUZ SOUZA**

**Membro da Comissão de Avaliação**

Autorizado pela **PORTARIA nº 143, de 02 de MAIO de 2024**

CPF: 001.XXX.XXX-08

Profissão: Técnico de Áudio (DRT/0000619/SE)

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura, Comunicação Social e Eventos



**MÁRCIO FABIANO SANTANA DE MELO**

**Membro da Comissão de Avaliação**

Autorizado pela **PORTARIA nº 143, de 02 de MAIO de 2024**

CPF: 653.XXX.XXX-15

Profissão: Radialista (DRT/1927/SE)

Cargo: Secretário de Cultura, Comunicação Social e Eventos



**LUANY DE SOUZA**

**Membro da Comissão de Avaliação**

Autorizado pela **PORTARIA nº 143, de 02 de MAIO de 2024**

CPF: 044.XXX.XXX-60

Profissão: Assistente Social

Cargo: Assessora Técnica